



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001746-3**

Interessado: S. Charles Cambur Comercial e Construtora de Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 082.420.0009-3/ 0010-7/ 0011-5/ 0012-3/ 0014-1/ 0015-8/ 0016-6/ 0022-0

Local: Av. Prof. Francisco Morato, 278/ 282/ 292/ 292/ 300/ 306/ 322 e Rua Miragaia, 101/ 121/
133/ 145/ 157


Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 22/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto, subcategorias de uso R2v-3, nR1-1, nR1-2, nR1-3, nR1-12, nR2-1, nR2-7, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/035/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido.

São Paulo, 31 de julho de 2019.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.